



**Prefeitura Municipal de São Carlos**  
**Departamento de Procedimentos Licitatórios**  
**Comissão Permanente de Licitações**

*"São Carlos, Capital da Tecnologia"*

**ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA**  
**CONVITE DE PREÇOS N.º 15/2019 - PROCESSO Nº 9583/2019**

Aos 12 (doze) dia do mês de agosto do ano de 2019, às 14h30min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes abaixo identificados para prosseguimento do certame supracitado, cujo objeto é a **Contratação de empresa para Reforma do Velório Municipal, no município de São Carlos.**

Tendo sido divulgado o resultado da habilitação dos licitantes, conforme Ata publicada em 01 de agosto de 2019 e não havendo manifestações contrárias à decisão proferida, a Comissão decide prosseguir com o certame, convocando os interessados para esta sessão pública onde serão abertos os envelopes de proposta das empresas remanescentes habilitadas nesta licitação.

Abertos os envelopes das licitantes abaixo, que se encontravam lacrados e inviolados em poder da Comissão, todo seu conteúdo foi rubricado pelos presentes e foram extraídos os seguintes valores propostos para esta contratação:

	% sobre 70% do Valor Orçado
Alti Engenharia – R\$ 24.999,95	43,6869
Corsi Arquitetura – R\$ 38.748,53	67,7123
FFF Projetos – R\$ 40.057,49	69,9997
Dias & Cardozo – R\$ 40.875,00	71,4283
Umpler Engenharia – R\$ 43.327,59	75,7141
Engoeesp – R\$ 52.800,00	92,2670
Graco Projetos – R\$ 60.495,30	105,7144
Padilha & Ribeiro – R\$ 60.500,00	105,7226

A Comissão notou que a licitante Alti Engenharia apresentou sua proposta com valor inferior a 70% da média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração e as considera desclassificadas, conforme prevê a alínea a do Parágrafo 1º do artigo 48 da Lei Federal 8.666/93.

Estando a proposta considerada conforme e o valor ofertado compatível com o valor previsto para esta contratação, a Comissão declara a empresa FFF VENCEDORA desta licitação.

Aberta a palavra, não houve manifestações dos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e pelos demais presentes e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados

**Roberto C. Rossato**  
**Presidente**

**Hícaro Leandro Alonso**  
**Membro**

**Fernando Jesus Alves de Campos**  
**Membro**

**Julio Moran**  
**Umpler**

**Priscila Rugiero Moran**  
**Umpler**

**Eduardo Silva Ribeiro**  
**Padilha e Ribeiro**